



ALTO ALENTEJO +IGUALDADE

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO



Cofinanciado por:



FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

Título: Relatório de Execução do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação

Data do relatório: 31 de maio de 2023

Promotor: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

Município de Fronteira e a Equipa Para a Igualdade NA Vida Local (E IVL)

Organismo Intermédio: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
METODOLOGIA DE RECOLHA DE DADOS	5
EXECUÇÃO DOS INDICADORES PREVISTOS NO PLANO	6
IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS PARA 2023 (ATÉ AO TÉRMINO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO FINANCIADA).....	9
IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GOVERNAÇÃO	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), elaborado para dar resposta às necessidades identificadas aquando da elaboração do diagnóstico, é um documento que apresenta diversos conteúdos que sustentam a atuação estratégica do Município em matéria de política pública para a igualdade de género e a não discriminação.

Este Plano constitui-se como um instrumento operativo que identifica as prioridades estratégicas de intervenção, identificando os objetivos estratégicos específicos, que se materializam em medidas concretas e territorializadas, para se alcançar um futuro “mais igual e menos discriminatório”. Este documento foi planeado com base nos pressupostos e nos planos de ação definidos na Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND), no plano de ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos, e no lema da Agenda 2030 – Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável – “Ninguém pode ficar para trás”.

Neste sentido, o Município de Fronteira reforçou o seu forte compromisso político para a promoção da igualdade de género, aprovando o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, em Reunião de Câmara, no dia 28 de dezembro de 2022.

O resultado da implementação das medidas previstas para o primeiro ano de execução deste plano, reflete-se no presente relatório aprovado pela Equipa para a Igualdade na Vida Local e disponibilizado na página do Município, no separador criado para a dinamização das atividades realizadas no âmbito do PMIND.

METODOLOGIA DE RECOLHA DE DADOS

O presente relatório de execução das ações previstas para o ano de 2023 – desde a sua aprovação até ao término do período de execução, dentro do prazo da operação financiada - teve por base uma metodologia qualitativa e quantitativa, que se baseou, genericamente, na descrição das medidas do plano de ação, dos indicadores de concretização e do grau de execução, suportado por evidências.

A **informação foi organizada e estruturada** da seguinte forma:

- Atividades previstas, indicadores de concretização, grau de execução e apresentação de evidências
- Identificação dos objetivos estratégicos da ENIND;
- Identificação dos objetivos específicos;
- Referência à dimensão a que se aplica – interna ou externa;
- Apresentação e descrição das medidas desenvolvidas no âmbito desses objetivos;
- Identificação dos indicadores de concretização;
- Grau de execução da medida;
- Apresentação das evidências.

A recolha da **informação/ evidências** foi efetuada junto do município, através dos elementos da Equipa para a Igualdade na Vida Local, nomeadamente sobre:

- As publicações nas redes sociais e no *website* do município;
- As atas das reuniões da Equipa para a Igualdade na Vida Local;
- Os *Flyers/ posters* informativos e de sensibilização;
- As sessões de sensibilização / *workshops* / iniciativas de diálogo;
- Os guias de orientação/ recomendações.

Em suma, pretende-se com o presente relatório, identificar o nível de execução das medidas implementadas até ao término do período de execução e apresentar as evidências de concretização destas medidas.

EXECUÇÃO DOS INDICADORES PREVISTOS NO PLANO

O plano de ação do Município contempla 30 medidas, das quais 21 encontravam-se previstas para o primeiro ano de implementação. Destas, foram implementadas - no período de execução - 16 medidas, correspondendo a um nível de execução de 76%. No **Quadro 1** apresentam-se as medidas desenvolvidas e os indicadores de concretização previstos e executados no ano de 2023, dentro do período de execução, bem como as medidas planeadas para o restante período.

Vertente	Medida	Indicador de concretização	Previsto	Executado
Interna	1. Constituir e promover diversas reuniões ordinárias da EIVL e sua presença em eventos e iniciativas do Plano	Constituição da EIVL	1	1
		N.º de reuniões e/ou presença em eventos	3	1*
Externa	2. Dinamizar ações de sensibilização dirigidas à população para as questões de igualdade e não discriminação	N.º de ações de sensibilização	1	1
Interna	3. Divulgar o PMIND	N.º de ações de divulgação	1	1
	4. Afetar recursos financeiros no orçamento municipal para implementação de medidas do PMIND	Existência de verbas destinadas ao PMIND	1	1
	5. Criar um separador temático no site do Município	N.º de informações novas publicadas	1	1
Externa	6. Realizar workshop para a capacitação e promoção do empreendedorismo e da “Liderança Feminina”	N.º de workshops realizados	1	1

	7. Dinamizar sessões de informação e/ou sensibilização junto das empresas e organizações no âmbito da IGND e conciliação entre a vida pessoal e familiar	N.º de sessões realizadas	1	0**
	8. Criar guia de recomendações para um reforço da representação de forma equilibrada, entre homens e mulheres	N.º de guias criados	1	1
Interna	9. Incluir a temática de género e não discriminação nas provas de conhecimentos dos procedimentos concursais	N.º de questões incluídas nas provas de conhecimentos	1	0**
	10. Criar procedimentos específicos ou divulgar os procedimentos já existentes para denúncia e/ou apresentação de queixa bem como sobre procedimentos de reparação de danos em situações de discriminação, assédio moral e/ou sexual, violação do respeito pela dignidade e integridade física e psicológica de mulheres e homens no local de trabalho	N.º de procedimentos criados e/ou divulgados internamente	1	1
	11. Criar iniciativas de diálogo com os/as colaboradores/as ou representantes para avaliação de políticas de conciliação, desenvolvimento pessoal, gestão de carreiras, entre outros.	N.º de iniciativas	1	1
	12. Divulgar medidas existentes na autarquia no âmbito da conciliação, desenvolvimento pessoal, bem-estar, saúde, estilos de vida saudáveis, etc.	N.º de ações de divulgação	1	1

Interna e Externa	13. Criar guia de orientação para a utilização de linguagem inclusiva	N.º de guias criados	1	1
	14. Promover ações de capacitação sobre linguagem inclusiva e não discriminatória	N.º de ações de capacitação	1	0**
Externa	15. Promover sessões de informação sobre a violência contra as mulheres e violência doméstica	N.º de ações promovidas	1	1
	16. Promover workshop no âmbito da violência doméstica	N.º de workshop promovidos	1	1
	17. Reforçar a divulgação das estruturas especializadas para a intervenção na VD	N.º de ações de divulgação	1	1
	18. Criar rede de parcerias com entidades empregadoras locais para (re)inserção laboral de vítimas de VMVD	N.º de parcerias criadas	1	0**
	19. Promover ações de sensibilização sobre a saúde sexual feminina	N.º de ações de sensibilização	1	1
	20. Assinalar o Dia Europeu Contra o Tráfico de Seres Humanos (18/10)	Publicação nas redes sociais e/ou Website do Município	1	0**
	21. Promover ações de sensibilização para jovens sobre o TSH	N.º de ações de sensibilização	1	1

* Pese embora no plano de ação estejam definidas 3 reuniões, no período da operação foi realizada apenas uma reunião. Prevê-se que as demais ocorram durante o restante primeiro ano de execução, cumprindo-se assim o objetivo mínimo de 1 reunião.

**A implementar fora do período de execução.

IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS PARA 2023 (ATÉ AO TÉRMINO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO FINANCIADA)

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da administração pública.

1	<p>Objetivo específico: Dinamizar a EIVL</p> <p>Medida: Promover diversas reuniões ordinárias da EIVL e sua presença em eventos e iniciativas do Plano</p> <p>Descrição: A Equipa para a Igualdade na Vida Local tem como competências propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito deste Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação. A EIVL participou nas ações desenvolvidas no âmbito do PMIND, durante a operação financiada.</p> <p>Evidências: Anexo I (ex. Participação na Ação de Sensibilização sobre a violência contra as mulheres e violência doméstica)</p>
2	<p>Objetivo específico: Sensibilizar e esclarecer para a IGND</p> <p>Medida: Dinamizar ações de sensibilização dirigidas à população para as questões de igualdade e não discriminação</p> <p>Descrição: O Município tem como objetivo promover anualmente ações de sensibilização dirigidas a toda a população, de forma a consciencializar para os problemas relacionados com as questões de igualdade e não discriminação, e a minimizá-los ou colmatá-los. Neste sentido, foi elaborado e impresso um <i>flyer</i> informativo com temas como a diversidade de género, a igualdade, e a utilização de uma linguagem inclusiva.</p> <p>Evidências: Anexo II</p>
3	<p>Objetivo específico: Integrar e disseminar o compromisso com a IGND nas políticas e práticas autárquicas</p> <p>Medida: Divulgar o PMIND</p>

	<p>Descrição: A divulgação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação foi realizada através de uma no site oficial do Município.</p> <p>Evidências: Anexo III</p>
4	<p>Objetivo específico: Integrar e disseminar o compromisso com a IGND nas políticas e práticas autárquicas</p> <p>Medida: Afetar recursos financeiros no orçamento municipal para implementação de medidas do PMIND</p> <p>Descrição: Tendo em conta que o orçamento anual é concluído no segundo semestre do ano transato, foi criada uma informação interna atempada dando nota da necessidade de se criar uma rúbrica para a implementação das medidas descritas no PMIND.</p> <p>Evidências: Anexo IV</p>
5	<p>Objetivo específico: Integrar e disseminar o compromisso com a IGND nas políticas e práticas autárquicas</p> <p>Medida: Criar um separador temático no site do Município</p> <p>Descrição: O Município de Fronteira criou um separador temático para a igualdade de género para colocar informação referente ao PMIND e às iniciativas promovidas.</p> <p>Evidências: Anexo V</p>

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional

1	<p>Objetivo específico: Fomentar o empreendedorismo feminino local</p> <p>Medida: Realizar <i>workshop</i> para capacitação e promoção do empreendedorismo e da "Liderança Feminina"</p> <p>Descrição: O papel das mulheres no mercado de trabalho tem evoluído nas últimas décadas. No entanto, ainda existem fortes desigualdades entre mulheres e homens, quer a nível salarial, quer ao nível da evolução de carreira e/ou de oportunidades de emprego. Neste sentido, organizou-se um <i>workshop online</i> de "Empreendedorismo e</p>
---	---

	<p>Liderança Feminina”, que se realizou no dia 10 de maio de 2023, com vista ao empoderamento feminina e ao incentivo à criação de negócios femininos locais (3h).</p> <p>Evidências: Anexo VI</p>
<p>2</p>	<p>Objetivo específico: Promover a representação equilibrada na tomada de decisão</p> <p>Medida: Criar guia de recomendações para um reforço da representação de forma equilibrada, entre homens e mulheres</p> <p>Descrição: Elaborou-se um de guia de recomendações para um reforço da representação de forma equilibrada entre homens e mulheres, com o objetivo de se desconstruir crenças e estereótipos enraizados na sociedade sobre a temática.</p> <p>Evidências: Anexo VII</p>
<p>3</p>	<p>Objetivo específico: Garantir o respeito pela dignidade das pessoas no local de trabalho</p> <p>Medida: Criar procedimentos específicos ou divulgar os procedimentos já existentes para denúncia e/ou apresentação de queixa bem como sobre procedimentos de reparação de danos em situações de discriminação, assédio moral e/ou sexual, violação do respeito pela dignidade e integridade física e psicológica</p> <p>Descrição: O Município comprometeu-se a divulgar junto das colaboradoras e dos colaboradores os procedimentos para possíveis situações de discriminação, assédio moral e/ou sexual, violação do respeito pela dignidade e integridade física e psicológica, com a finalidade de sensibilizar e alertar sobre a temática e informar como reagir perante uma situação deste tipo. Deste modo, elaborou-se um documento com os procedimentos adequados para a denúncia e/ou apresentação de queixa e realizou-se a divulgação do mesmo por e-mail.</p> <p>Evidências: Anexo VIII</p>
<p>4</p>	<p>Objetivo específico: Promover a conciliação entre as responsabilidades pessoais, familiares e profissionais dos/as colaboradores/as</p> <p>Medida: Criar iniciativas de diálogo com os/as colaboradores/as ou representantes para avaliação de políticas de conciliação, desenvolvimento pessoal, gestão de carreiras, entre outros.</p> <p>Descrição: Cada vez é mais patente a necessidade de as entidades patronais adotarem medidas que contribuam para o aumento do bem-estar das/os</p>

	<p>trabalhadoras/es, através da criação e implementação de medidas que apostem na conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. Neste sentido, realizou-se no dia 31 de maio de 2023, um espaço de diálogo <i>online</i>, com 15 participantes, no qual se partilharam as políticas existentes nas instituições dos participantes e no qual se deu a conhecer outras políticas relacionadas com a temática.</p> <p>Evidências: Anexo IX</p>
5	<p>Objetivo específico: Promover a conciliação entre as responsabilidades pessoais, familiares e profissionais dos/as colaboradores/as</p> <p>Medida: Divulgar medidas existentes na autarquia no âmbito da conciliação, desenvolvimento pessoal, bem-estar, saúde, estilos de vida saudáveis, etc</p> <p>Descrição: Cada vez é mais patente a necessidade de as entidades patronais adotarem medidas que contribuam para o aumento do bem-estar das/os trabalhadoras/es, que, em muito, tem a ver com promoção da conciliação da vida pessoal, familiar e profissional dos mesmos. Elaborou-se assim, um documento com medidas de conciliação, desenvolvimento pessoal, bem-estar, saúde, entre outros, que foi divulgado por via de e-mail.</p> <p>Evidências: Anexo X</p>

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover uma cultura e comunicação social livres de estereótipos sexistas e promotoras da IMH

1	<p>Objetivo específico: Assegurar a adoção de uma linguagem neutra, inclusiva e promotora da igualdade entre mulheres e homens</p> <p>Medida: Criar guia de orientação para a utilização de linguagem inclusiva</p> <p>Descrição: A capacitação e sensibilização das pessoas para a utilização de formas linguísticas inclusivas, foi efetuada com base na criação de um guia de orientação, que foi disseminado por <i>e-mail</i> interno (colaboradores/as da autarquia) e pelas redes sociais.</p> <p>Evidências: Anexo XI</p>
---	---

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Prevenir – erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação

1

Objetivo específico: Desenvolver iniciativas de sensibilização da comunidade para uma cultura de não violência

Medida: Promover sessões de informação sobre a violência contra as mulheres e violência doméstica

Descrição: É fundamental promover medidas de capacitação/sensibilização para a comunidade em geral, com o objetivo de erradicar as várias manifestações da VMVD.

Com efeito, no dia 31 de maio de 2023, realizou-se uma sessão de informação *online*, dirigida à comunidade em geral, com 19 participantes. Foram abordados os conceitos de violência doméstica e de violência de género, bem como as origens e os tipos de violência.

Evidências: Anexo XII

2

Objetivo específico: Desenvolver iniciativas de sensibilização da comunidade para uma cultura de não violência

Medida: Promover workshop no âmbito da violência doméstica

Descrição: O *workshop* online (3h), dirigido às equipas técnicas especializadas e não especializadas, realizou-se no dia 19 de maio de 2023, contando com a participação de 40 pessoas. Nesta sessão foram abordados os conceitos, as origens e os tipos de violência doméstica, havendo vários momentos de interação entre os participantes e a formadora. O workshop foi divulgado nas redes sociais do município, bem como internamente, por e-mail.

Evidências: Anexo XIII

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Apoiar e proteger – ampliar e consolidar a intervenção

1

Objetivo específico: Garantir a proteção e a segurança das vítimas

Medida: Reforçar a divulgação das estruturas especializadas para a intervenção na VD

Descrição: A divulgação das estruturas especializadas para intervenção da VD e dos respetivos contactos, foi realizada através da afixação de *posters* informativos, bem como de publicações nas redes sociais e do envio de *e-mails*, internamente.

Evidências: Anexo XIV

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados

1

Objetivo específico: Prevenir e combater as PTN

Medida: Promover ações de sensibilização sobre a saúde sexual feminina

Descrição: A 14 de junho de 2023, realizou-se uma ação de sensibilização *online*, dirigida a toda a população (2h), com o intuito de desconstruir ideias, quebrar tabus e sensibilizar para a saúde sexual feminina.

Evidências: Anexo XV

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Consolidar e reforçar o conhecimento e informar e sensibilizar sobre a temática do TSH

1

Objetivo específico: Garantir a proteção e a segurança das vítimas

Medida: Promover ações de sensibilização para jovens sobre o TSH

Descrição: No âmbito da sensibilização para jovens sobre a temática do tráfico de seres humanos, foi criado conteúdo que se publicou nas redes sociais e no site municipal.

Evidências: Anexo XVI

IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GOVERNAÇÃO

A Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) de Fronteira encontra-se constituída. A Equipa tem participado ativamente em todas as atividades estabelecidas no PMIND, como previsto nas suas competências definidas no Protocolo de cooperação com a CIG: “propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório reflete o trabalho desenvolvido desde a aprovação do PMIND até ao final do período de execução do Plano, dentro do prazo da operação financiada. Foi apresentada a metodologia de recolha de dados de forma clara e objetiva, suportada, *a posteriori*, por evidências, bem como identificados os indicadores de concretização previstos no plano e o respetivo grau de execução.

Como se pode verificar pelo **Quadro 1**, foram implementadas 76% das medidas previstas para o primeiro ano de execução do plano. Apesar do curto período para a execução das medidas, salienta-se que os resultados alcançados são motivadores, referindo-se, por exemplo, a elevada adesão às iniciativas *online* de sensibilização, aos *workshops* e aos espaços de diálogo/ reflexão. Também se assinala o empenho da autarquia e dos elementos da EIVL na dinamização de todos os conteúdos produzidos: publicações para as redes sociais e o *website*, *flyers*, guias de orientação e recomendações, posters, entre outros, bem como nas ações de sensibilização e *workshops* desenvolvidos.

A autarquia promoveu ainda outras atividades não previstas no PMIND, mas que, por se enquadrarem no âmbito da igualdade de género e da não discriminação, e que já se encontravam em calendário municipal, são tidas como muito meritórias no caminho percorrido.

Saliente-se ainda que a Equipa para a Igualdade na Vida Local se encontra constituída e tem participado nas iniciativas relacionadas com o PMIND.

